

CONSELHO FISCAL DO SERPRO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sob a presidência do Senhor MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, com a presença dos Conselheiros CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA e JERSILENE DE SOUZA MOURA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, e Ernane Domingos Lagares, Assessor de Diretoria, no exercício da função de Secretário-executivo do Conselho.

1. AUDITORIA DE INTEGRIDADE CGU – Compareceram à reunião a Diretora Izabel Freitas e o Chefe de Departamento Francisco Ribeiro para expor aos Conselheiros sobre o plano de ação da Empresa para tratar as sugestões recebidas da CGU. Com objetivo de avaliar as medidas de integridade existentes no SERPRO e promover o seu aprimoramento, com a finalidade de diminuir o risco de corrupção e fraudes, bem como aumentar a capacidade de detecção e remediação das irregularidades que venham a ocorrer, foi realizada pela CGU, no período de junho a novembro de 2016, a auditoria de Integridade. *Desse trabalho, resultou relatório* contendo as fragilidades e as oportunidades de melhoria identificadas, para a elaboração de um plano de ação com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade. O desdobramento desse plano de ação é monitorado pela CGU. Foram 77 sugestões de melhoria, sendo 2 não aplicáveis ao SERPRO. Dessas 75 aplicáveis, 78% das sugestões foram integralmente atendidas e os 22% restantes encontram-se parcialmente atendidos. Sobre estas, o expositor informou da situação atual.

2. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA – Os Conselheiros examinaram as atas do Conselho de Administração (11ª ordinária e 14ª extraordinária), do Conselho Fiscal (11ª ordinária) e da Diretoria (049 a 057/2017; 1 e 2/2018). Da reunião 53 da Diretoria, solicitam cópia da nota SUPCR 01/2017, de 29.11.2017, e lhes sejam apresentados os novos objetivos estratégicos (8 e 9), enfatizando-se pontos avaliados pelo TCU e SEST.

3. CONTRATOS DE DESPESAS – Os Conselheiros receberam o relatório de contratos de despesa, registrados em www.serpro.gov.br

dezembro de 2017. O Colegiado fez as seguintes solicitações: a) Contrato nº 60.409, firmado com a empresa Hitachi: consultam se o produto da contratação pode ser oferecido por outras empresas. E se a contratação desse fornecedor se deu por exigência do cliente, solicitam seja apresentada a formalização desse ato; b) Contrato nº 60.452, firmado com a Microstrategy: solicitam seja demonstrado o cumprimento das recomendações do parecer jurídico.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ECONÔMICAS E CONTÁBIL-FINANCEIRAS E CERTIDÕES NEGATIVAS - As representantes da Superintendência de Controladoria (SUPCO), Edilene de Araújo Reis (Superintendente), Carla Ribeiro Alves Marques (SUPCO/CODGC), Maria Helena Rodrigues (SUPCO/COPND) e Renata Moreira dos Santos (SUPCO/COAPI), além do Superintendente de Gestão Financeira, Senhor Getúlio Carvalho, apresentaram ao Conselho o Relatório Econômico-Financeiro referente ao exercício de 2017. Destacou-se que, no acumulado até dezembro de 2017, o lucro líquido do exercício foi de R\$123,1 milhões. Foi explicado que a melhora significativa do resultado decorreu, de um lado, da expansão de 11,4% da receita operacional líquida e, por outro, do decréscimo de 8,5% das despesas operacionais; cujas principais reduções se deram no resultado com ações judiciais (R\$ 169 milhões), serviços de comunicação (R\$ 36 milhões) e nas despesas com pessoal e benefícios (R\$ 13 milhões), o que viabilizou o atingimento das margens empresarial (7,55%), constante do objetivo estratégico OE1) e líquida (5,17%) em valores positivos. Destacou-se também a recuperação de R\$ 226 milhões do patrimônio líquido (PL) proveniente do resultado positivo do exercício 2017 e do reconhecimento do parecer atuarial em outros resultados abrangentes. Foi ressaltado que, embora o resultado econômico em 2017 seja positivo, a sustentabilidade da empresa depende da melhoria nos resultados econômicos e nos fluxos de caixa. Apresentada execução orçamentária do exercício anterior e o fluxo de caixa projetado para o exercício. Sobre as certidões negativas, estão em validade até 3 de março de 2018. Os Conselheiros reafirmaram a necessidade de a Empresa buscar o recebimento das faturas atrasadas, mitigando-se risco de sua prescrição. Foram entregues, para conhecimento dos Conselheiros, os relatórios dos 3 primeiros trimestres de 2017, elaborados pela empresa de auditoria independente.

5. RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO MÊS DEZEMBRO/2017-JANEIRO/2018 E ACOMPANHAMENTO DO PAINT - O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e www.serpro.gov.br

Externos, relativo ao mês dezembro/2017-janeiro/2018 (período de 04/12/2017 a 15/01/2018), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serpro Drive, em 16/01/2018, para exame prévio. O Auditor-Geral explanou acerca do material entregue, destacando os seguintes assuntos: **5.1) Relatório Preliminar da Auditoria do TCU – Fiscalização nos serviços de TI prestados por empresas públicas** – Informou o encaminhamento à Sefti/TCU das manifestações da empresa relativas à versão preliminar do relatório de auditoria, o qual apresentou como principais achados a baixa eficiência de produtividade (hh/ponto de função), o custo elevado de ponto de função acima da média do mercado, a remuneração dos analistas acima dos valores praticados e o faturamento dos serviços de desenvolvimento insuficiente para cobrir custos de pessoal alocado nesta atividade; **5.2) Situação do cumprimento da Recomendação 9.3 do Acórdão TCU nº 2.208/2017 exarada ao MP, determinando às empresas estatais deficitárias ações corretivas adequadas e revisão de seus plano de negócios** – Relatou que a empresa contemplou em seu Planejamento Estratégico 2017 objetivos voltados a garantir a sustentabilidade empresarial, buscando aumento do faturamento e redução de custos. Em relação ao resultado primário deficitário do exercício de 2017, informado no referido Acórdão, o Serpro esclareceu que, ao final de 2016, a empresa teve um grande volume de recebimentos, porém, as obrigações foram quitadas apenas no ano seguinte, pressionando o resultado primário de 2017. Portanto, a avaliação do *déficit* não deveria considerar apenas o ano de 2017 isoladamente. Caso os dois anos citados fossem considerados para a referida avaliação e, se confirmando o programado para 2017, o resultado seria superavitário; **5.3) Balanço das recomendações do TCU, CGU e Audin – janeiro/2018** – Lembrou que as recomendações pendentes de atendimento dos referidos órgãos de controle serão apresentadas na reunião extraordinária deste Conselho, em 26/02/2018; **5.4) Auditoria para verificar a denúncia de possíveis irregularidades no Serpros – Fundo Multipatrocinado** – Informou que o TCU solicitou informações em relação ao fato do Serpro não ter apurado e responsabilizado os envolvidos, no âmbito da Patrocinadora, além de não ter adotado medidas para fiscalizar adequadamente o Fundo. A empresa respondeu que a Previc não considerou nenhum dirigente da Patrocinadora como responsável, por ação ou omissão, e também não foi notificada sobre o envolvimento de seus dirigentes, portanto, não houve apuração dos responsáveis. O Serpro informou, ainda, que cabe à Previc o papel de órgão

www.serpro.gov.br

fiscalizador do referido Fundo; **5.5) Auditoria para verificar o cumprimento da paridade contributiva dos fundos de pensão com patrocínio federal** – Comunicou que o Serpro encaminhou complementação de informações relativas aos pagamentos realizados ao Serpros, do período de 2001 a 2012, em complemento à resposta da Empresa dada, em 22/11/2017, para atendimento à solicitação da Secex Previdência/TCU para obter informações a respeito do cumprimento da paridade contributiva, como determina a EC 20/98, a partir de 2001; **5.6) Publicação da Portaria nº 36 da Sest/MP, em complemento à Resolução CGPAR nº 09, as quais regulam as atribuições das empresas estatais federais enquanto patrocinadoras de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC** - O Auditor-Geral ressaltou da importância de implementar e monitorar o cumprimento das referidas Portaria e Resolução; **5.7) Minuta da nova Resolução CGPAR sobre Governança de Aquisições nas empresas estatais federais** – Informou do recebimento da minuta da nova Resolução CGPAR sobre o tema supracitado para apresentação de eventuais sugestões por parte do Serpro; **5.8) Encerramento de relatórios da Auditoria Interna** - O Auditor-Geral explanou sobre os principais achados de cada trabalho encerrado. **6. ATA PARA ASSINATURA**- Os Conselheiros assinaram a ata da 12ª reunião ordinária de 2017. . – **6. PROCESSOS TRABALHISTAS** – Adiada a apresentação da COJUR para a reunião ordinária de fevereiro de 2018. **7. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – **7.1 contratos com margem negativa:** foi encaminhada aos Conselheiros a nota da COADM/DIRCL que trata das providências da Empresa para evitar a prestação de serviços com margem negativa. Os Conselheiros agendaram o exame do assunto na reunião do dia 22 de fevereiro, solicitando a presença de técnicos da área para expor as medidas elencadas naquele documento. **7.2 - Auditoria atuarial semestral** - Trata-se de recomendação feita em março de 2017, pela formação anterior do Conselho Fiscal, no sentido de se realizar, como medida preventiva, uma auditoria atuarial no primeiro semestre daquele exercício. Por esta razão, a gerente Carla Marques apresentou as razões para que se mantivesse a anualidade, justificando que a semestralidade não representaria medida preventiva, considerando-se que estaria trabalhando com projeções. Essas projeções são estimativas, não proporcionando uma avaliação segura do resultado. Assim ponderou que haveria custo para a Empresa e não se teria subsídios para adoção de medida preventiva. Os Conselheiros desta formação não conheciam esta recomendação de seus www.serpro.gov.br

antecessores e acataram a justificativa da área contábil, informando que fariam nova avaliação do assunto, e, se for o caso, gerariam nova solicitação, na forma de sua conclusão. - **8. PRÓXIMAS REUNIÕES** – Os Conselheiros decidiram realizar reunião ordinária no dia 22 de fevereiro, a partir das 8.30h, e extraordinária no dia 26 de fevereiro, às 14.30h, para tratar de pendências da Auditoria Interna e de órgãos de controle. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Presidente



CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA
Conselheiro



JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira



Ernane Domingos Lagares
Secretário-executivo